



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ EM VINHEDO (Nº 161)

Endereço: Rua Maria Berrettini Edueta, 10/20 – Parque das Paineiras.

Data da instalação: 08/10/2010.

2. DATA E HORÁRIO:

25/06/2012 – 2ª-feira – início: 10h, encerramento: 17h.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUÍZA AUXILIAR: Drª Estefânia Kelly Reami Fernandes

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DO POSTO AVANÇADO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Daniela Dantas de Araújo, Milton Roberto Polozi e Eliana Cordeiro Nassif Pereira.

4. COMPOSIÇÃO DO POSTO AVANÇADO:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: Dr. Jorge Luiz Souto Maior

4.2. JUÍZA AUXILIAR: Drª Estefânia Kelly Reami Fernandes, desde 17/01/2012.

4.3. ASSISTENTE CHEFE: Daniela Dantas De Araújo, desde 08/10/10.



4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NO POSTO EM 2010 E ATÉ 07/2012:

(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Daniela Dantas de Araújo	Fc-05 assistente chefe de PA	08/10/2010	11h30-18h30
2. Eliana Cordeiro Nassif Pereira	Fc-05 assistente de juiz	27/02/2012	-
3. Janaína Infanger (REQ)	Fc-01 executante	08/10/2010	11h30-18h30
4. Marlene Bortolo	Fc-02 assistente	11/04/2011	11h30-18h30
5. Milton Roberto Polozi (REQ)	Fc-01 executante	08/10/2010	11h30-18h30
6. Terezinha Brito de Paula (REQ)	Fc-01 executante	08/10/2010	11h30-18h30
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Assistente chefe)			02
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			03
DELTA ATUAL			-

(1) Horários informados pela Assistente chefe.

(2) A Servidora Eliana Cordeiro Nassif Pereira não é contada, por exercer a função de Assistente de Juiz Substituto

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 31/05/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

Não houve afastamentos no período.

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:



Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
516/11	001089-70.2010	06/12/11
517/11	000792-63.2010	06/12/11
519/11	000271-55.2010	06/12/11
523/11	001271-90.2010	12/12/11
002/12	000487-47.2011	10/01/12
023/12	000949-36.2010	31/01/12

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2010.

Observar a recomendação constante do item '17.5'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 232 dias úteis – 200 sessões



TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-
URS	2ªf. a 5ªf.	13:10 às 13:50	5 a 6	668	10
URO	Idem	14:00 às 14:45	3 a 4	1.086	15
INSTRUÇÕES	Idem	15:00 às 15:20	2	158	20
JULGAM. ⁽¹⁾	-	-	-	251	-
OUTRAS ⁽²⁾	2ªf. a 5ªf	13:10 às 15:20		248	-

- (1) Não havia pauta de julgamento. A ciência da sentença era dada às partes mediante publicação no DEJT.
- (2) Dentre elas, as Tentativas de Conciliação em Execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 22/06/2012) – 113 dias úteis – 99 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
URS	17/01/2013	210	2ªa5ª	13:10 às 13:50	5 a 6	353	10
URO	31/01/2013	220	Idem	14:00 às 14:45	4 a 5	647	15
INSTRUÇÕES	08/10/12	450	Idem	15:00 às 15:20	2	100	20
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	215 s/perícia 450c/perícia	-	-	-	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	16/07/12		2ªa5ª	13h10	1	6	10

- (1) Não há pauta para julgamentos. A ciência da sentença é dada às partes mediante publicação no DEJT.
- (2) Após interposto o processo, é feita triagem pelo rito ou tramitação preferencial, além da análise de requerimentos liminares ou de antecipação de tutela.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL



DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
- 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
 - 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria do Posto efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
 - 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.



9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2011-2012
-	698	1.295	1.506	16,3%

Posto instalado em 08/10/2010.

* Até 31/05/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	-	-	-
2010	852	80	9,4%
2011	1.809	660	36,5%
2012*	787	276	35,1%

Posto instalado em 08/10/2010.

* Até 31/05/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	51	0	15	0	66	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/05 /2012	146	0	20	1	167	153%



9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 392

recursos ordinários interpostos: 283

índice: 72,2%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 2

agravos de petição interpostos: 1

índice: 50,0%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 392

embargos declaratórios: 123

índice: 31,4%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	-	-	-	-	-	-
2010	50	38	420	852	154	18,1%
2011	232	200	2.415	1.809	1.212	67,0%
2012*	98	88	1.029	787	576	73,2%

Posto instalado em 08/10/2010.

* Até 31/05/2012.



11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 41

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2007	0018100-23					
2010	0000242-70	0000159-54	0000254-84	0000376-97	0000823-86	0001249-95
2010	0001182-33	0000658-36	0000061-69	0000165-61	0000997-95	0000308-50
2010	0000280-82	0001386-71	0000722-46	0000642-82	0000378-67	0000232-27
2010	0000979-71	0000070-31	0000243-55	0000005-36	0001491-88	
2011	0001076-39	0001702-58	0000333-29	0001506-88	0001620-27	0001753-69
2011	0001241-86	0001432-34	0000392-17	0001134-42	0001082-46	0000741-20
2011	0000646-87	0000834-80	0001847-17			
2012	0000820-62	0000085-29				

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 05/08/2011		POSIÇÃO EM 25/06/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	01	05/08/2011	03	22/02/12
	AUT – fase autuação	69	31/01/2012	68	31/01/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 05/08/2011		POSIÇÃO EM 25/06/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
02	AGA – aguardando audiência	496	10/05/2011	689	09/02/12
03	PNO – pendente de notificação	89	12/07/2011	-	-
04	REV – revisão para remessa ao TRT	26	01/07/2011	-	-
05	RCT - recebido pela contadoria – antigo PAN – pendente de análise de cálculos	0	-	-	-
06	RCM – remessa à central de mandados	46	13/06/2011	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	0	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	46	29/07/2011	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	0	-	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	03	28/07/2011	-	-
13	PET – aguardando analisar petição	40	19/07/2011	01	28/03/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	0	-	-	-
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	0	-	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	0	-	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	0	-	-	-
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	01	03/08/2011	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	03	03/08/2011	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	0	-	-	-
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	238	17/06/2011	454	03/02/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	01	14/02/12	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	-	-	03	31/01/12
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	29	31/01/12
	Processos sem tramitação há mais de 30 dias	-	-	240	31/01/12
23	RMT – Remessa ao TRT	133	13/04/2011	141	13/04/11
24	HMA – fase Homologação de acordo	258	17/08/2011	258	17/08/11
25	HOM – fase Homologação de cálculos	04	09/03/2012	03	30/04/12
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	0	-	-	-
	PAN – Prolação sentença conhecimento Juiz	-	-	-	-
	PAN – Conclusos – motivo – Juiz	-	-	03	14/06/12
27	LIQ – fase Liquidação	63	03/04/2012	59	03/04/12
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa	58	31/01/2012	51	31/01/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	0	0	-	-



TIPOS DE RELATÓRIOS		POSIÇÃO EM 05/08/2011		POSIÇÃO EM 25/06/2012	
Nº	POR OCORRÊNCIA	QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
30	ROJ – Remetido ao Oficial de Justiça	47	16/05/2012	66	16/05/12
31	ROS – Remetido do Oficial à Secretaria	0	0	-	-

Obs.: Foram obtidos no dia 20/06/12 os seguintes relatórios: 01 – fase autuação, 22 (90 e 60 dias) e 23 a 31.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS

(SAP1G – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 22/06/11 e 26/06/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	175,42	148,55
Para audiência de instrução	8,76	3,61
Para nomeação de perito	60,50	0,00
Para entrega do laudo pericial	186,00	0,00
Para encerramento da instrução	96,98	116,23
Para 1ª sessão de julgamento	2,29	1,33
Para juntada da sentença	1,24	1,54
Para intimação	8,40	6,97
Líquido para sentença	187,87	155,00
Global	196,27	161,98
Total de processos listados	260	290

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 22/06/11 e 22/06/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	130,82	132,36
Para audiência de instrução	86,54	46,04
Para nomeação de perito	9,31	3,76
Para entrega do laudo pericial	131,66	135,92



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para encerramento da instrução	108,04	115,38
Para 1ª sessão de julgamento	13,12	6,12
Para juntada da sentença	5,89	4,39
Para intimação	13,69	10,21
Líquido para sentença	241,06	190,12
Global	254,75	200,33
Total de processos listados	584	427

13.3. Fase de execução (entre 22/06/11 e 22/06/12):

Para início da liquidação	23,31
Para apresentação de cálculos	23,90
Para homologação do cálculo	24,79
Para entrega do Mandado ao Oficial	9,93
Para citação	18,83
Para realização da penhora	34,90
Global	135,66
Total de processos listados	29

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/05/12
2005	0
2006	0
2007	0
2008	0
2009	0
2010 (jan/ maio)	0
TOTAL	0

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)



SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MAIO/12	SALDO EM 31/05/2012
0	0	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MAIO/12	SALDO EM 31/05/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
0	0	0

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	0	64	0,33
FISCAIS	0	1	0,00
TOTAL	0	65	0,32

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.809	1.212	67,0%
2012	787	576	73,2%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:



15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Sra. Assistente Chefe do Posto informou que utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL. Foi relatado, ainda, que o convênio RENAJUD não está ativo para a inclusão de restrições e funciona apenas para consultas. O SIEL não é utilizado porque exige dados que algumas vezes não constam dos autos, por isso foi deixado de lado, após o acesso ao INFOJUD.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08/10/2010:**

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.6. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos



documentos expedidos pela Secretaria;

- 17.7. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.8. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.9. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.10. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.11. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.12. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.13. Não obstante a Corregedoria recomende que seja de 40 dias o prazo para realização da 1ª audiência, para os processos do Rito Sumaríssimo, verifica-se ser impossível sua redução no momento, ainda que o prazo já esteja alcançando 210 dias. Aliás, constata-se um paradoxo neste Posto Avançado: verifica-se que a Juíza Auxiliar realiza uma média de 44 audiências semanais, sendo certo que, se houver qualquer aumento na pauta, tal fato irá afetar a própria estrutura do Posto, que é ínfima. Dessa maneira, necessário se torna expedir ofício à Presidência do Tribunal a fim de solicitar, com a maior brevidade possível, o envio de um Juiz Auxiliar e mais servidores para a Unidade, ainda que cedidos por Prefeitura, a fim de que tal dificuldade seja sanada.

18. DETERMINAÇÕES:



18.1. A Secretaria do Posto deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **30 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000085-29.2012	Dar continuidade ao feito com urgência, pois trata-se de Carta Precatória cujo mandado encontra-se pendente de cumprimento desde 19/01/2012 (fl. 04/verso);
000159-54.2010	Dar continuidade ao presente feito visando remetê-lo ao arquivo, isso em face do cumprimento da Carta Precatória nº 060/2011 (fls. 61/73), assim como do vencimento do prazo para manifestação da parte reclamada ocorrido em 25/05/2012;
000165-61.2010 000722-46.2010 000997-95.2010	Esta Corregedoria tem recomendado evitar a permanência do andamento processual ‘ <i>DCA – devolvido de carga</i> ’ como último lançamento no sistema SAPIG por muito tempo, isso em virtude de sua natureza meramente informativa. Logo, rever o último andamento contido no sistema SAPIG;
000308-50.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, intimar o Sr. Perito acerca das guias de retirada de fls. 262/264, dando-se, com isso, continuidade aos termos do r. despacho de 19/09/2011 (fl. 230);
000376-97.2010	Dar prosseguimento aos atos de instrução com máxima urgência e a partir da juntada e despacho das eventuais petições pendentes de análise, se houver, isso em função do decurso dos prazos fixados;
000741-20.2011	Dar prosseguimento ao feito a partir das r. determinações faltantes e contidas na ata de audiência de fl. 155, visando seu efetivo arquivamento;
000979-71.2010	Dar prosseguimento ao feito, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 09/04/2012;
001080-76.2011	Apesar da inclusão da empresa reclamada no BNDT em 30/05/2012,



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	priorizar o cumprimento da parte final do r. despacho de fl. 78, consistente na reunião a este dos processos nº: 001082-46.2011, 001154-33.2011 e 001230-57.2011;
001491-88.2010	Nada obstante o cumprimento da determinação contida na ata de correição anterior (fls. 54/55), analisar e despachar a petição juntada às fls. 92/95 (protocolo nº 103.479);
001847-17.2011	Dar continuidade ao feito com urgência, pois trata-se de Carta Precatória com determinação específica (penhora em veículo já especificado pela origem), cujo mandado encontra-se pendente de cumprimento desde 19/01/2012 (fl. 04/verso);

18.3. Foram verificados haver 72 (setenta e duas) diligências em poder de Oficiais de Justiça, sendo a data mais antiga de 27/01/12.

A Sra. Coordenadora da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Jundiaí informou que o atraso foi levado ao conhecimento do MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Jorge Luiz Souto Maior, e que foi marcada uma reunião para o dia 16/07/12 para tratar deste e de outros assuntos, razão pela qual este Vice-Corregedor deixa de deliberar sobre a questão;

18.4. Para a devida observação do disposto nos artigos 11 e 12, do Capítulo “PEN”, da Consolidação das Normas da Corregedoria, RECOMENDA-SE que sejam fixados dias da semana para atuação dos Srs. Oficiais de Justiça junto à Secretaria do Posto Avançado que, por sua vez, deverá disponibilizar os meios necessários para o manejo dos convênios

18.5. As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;

18.6. Determina-se que os processos em diligências com os Oficiais de Justiça recebam a ocorrência “**ROJ** – Remetido ao Oficial de Justiça”. E assim que



cumprida a diligência, interna ou externa, deverá ser passada a ocorrência “**ROS** – Remetido do Oficial à Secretaria”;

- 18.7.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

“**BDT** – Registro no BNDT...”;

“**DEX** – Expedido...”;

“**LNS** – Lançamento de solução...” e

“**TRA** – Trânsito em julgado...”

- 18.8.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;

- 18.9.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, mesmo porque tal ocorrência foi extinta. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;

- 18.10.** A Secretaria do Posto deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 110/2011 e 31/12, todos do TRT 15ª Região;

- 18.11.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem



tramitação;

- 18.12. A Secretaria do Posto deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51 para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR N.º 31/2012, de 25/04/2012;
- 18.13. A Secretaria do Posto deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais, observando de forma rigorosa na tramitação dos processos o movimento 51, para atendimento do sistema e-Gestão, conforme Comunicado GP/CR n.º 31/2012, de 25/04/12. Observar, ainda, a efetivação da carga nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.14. O Posto Avançado deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.15. Que os Juízes Auxiliares, como Corregedores Permanentes do Posto Avançado, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.16. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.17. A Secretaria do Posto deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**SEF**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.18. A Secretaria do Posto também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO',



fase ‘HMA – Homologação de Acordo’, fase ‘HOM – homologação de cálculos’ e fase ‘LIQ – LIQUIDAÇÃO’

- 18.19.** A Secretaria do Posto deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do seguinte endereço eletrônico: cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	001795-21	2011
02	000492-38	2010
03	000161-53	2012
04	001292-32	2010
05	001311-32	2010
06	000170-15	2012
07	000293-81	2010
08	000171-97	2012

ORD	PROCESSO	ANO
09	000215-19	2012
10	000216-04	2012
11	000237-77	2012
12	000279-29	2012
13	000316-90	2011
14	001775-57	2010
15	000334-77	2012

Obs.: Os processos acima relacionados se encontram na Central de Mandados do Fórum de Jundiaí (vide texto dos itens 18.3 e 18.4).

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio do Posto Avançado e foi publicado nos jornais locais: “Tribunal de Vinhedo” e “Jornal de Vinhedo”; também foi expedido ofício à OAB local;
- 20.2.** Foi informado pela Assistente Chefe haver processos de execução coletiva



reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 001096-30.2011, com 57 processos reunidos, 001332-48.2010, com 4 processos e 001080-76.2011, com 03 processos reunidos;

- 20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Assistente Chefe;
- 20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pela Assistente Chefe, é de 102 (cento e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 10 a 15 dias;
- 20.6. Autuação integrada:** O Posto Avançado não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Segundo a Assistente Chefe do Posto Avançado, a baixa velocidade da conexão à internet acarreta lentidão do programa. Observar a recomendação '17.6';
- 20.7.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Assistente Chefe e sua Assistente, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP1G), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida.

Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados por meio dos relatórios diários, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações;

- 20.8.** Foi levado ao conhecimento do Exmo. Desembargador Vice-Corregedor os fatos narrados no Boletim de Ocorrência, lavrado em 24/05/12. Tendo em vista que situações dessa natureza já ocorreram em outras 2 (duas) oportunidades, encaminhe-se cópia do Boletim à D. Presidência para ciência, sugerindo que seja expedido ofício à OAB local.



21. REIVINDICAÇÕES DO POSTO AVANÇADO:

- 21.1.** Autonomia administrativa para a aquisição de equipamentos de informática necessários ao desempenho dos serviços, diretamente pelo PA, através de habilitação do link de demandas TIC, pois já existe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos ou, caso contrário, o envio dos termos de responsabilidade ao funcionário competente pela solicitação, qual seja: o diretor de Vara, conforme chamado nº 12.492/2012 (atualmente com defasagem de pelo menos 02 micros);
- 21.2.** Fornecimento de senha de acesso à extranet aos estagiários cedidos pelo Município, uma vez que a utilização da mesma senha em mais de uma máquina é incompatível com algumas telas do SAP (exemplos: despachos, validação na RFB,...) e, ainda, inclusão dos mesmos no termo de convênio já existente entre as Varas e o Setor de Estágio do E.TRT da 15ª Região;
- 21.3.** Cumprimento do termo de convênio firmado com o Município de Louveira para o envio de servidores municipais;
- 21.4.** Envio, urgente, de pelo menos mais um servidor do quadro efetivo para melhorar o andamento dos processos que se encontram na fase de execução;
Antecipando-se, pelo Vice-Corregedor foi dito que tal matéria vem recebendo especial atenção por parte da Presidência, por tratar-se de questão peculiar a todas as unidades.
Informou, ainda, já estar em trâmite no Congresso Nacional proposta de Projeto de Lei para ampliação do quadro de Servidores.
- 21.5.** Cursos de capacitação relacionados diretamente com a rotina de uma secretaria aos executantes;
- 21.6.** Possibilidade de contar com o auxílio pessoal do administrador de redes da Vara-Mãe, em especial, para a instalação de novos equipamentos e programas, tal qual ocorre nas Varas do Trabalho de Jundiaí, mediante liberação prévia do(a) Diretor(a) responsável, além do ressarcimento das despesas de



deslocamento;

- 21.7. Limpeza dos aparelhos de ar condicionado do PA (07 no total);
- 21.8. Configuração do sistema do alarme do prédio;
- 21.09. Troca dos extintores de incêndio (03 no total);
- 21.10. Reiteração junto ao Município de Vinhedo para o cumprimento das medidas já solicitadas para reforço da segurança do prédio, entre elas: reparo de janelas danificadas, colocação de tela de proteção nos vidros, levantamento do muro dos fundos do prédio que faz divisa com terreno baldio, além de medidas relacionadas com a conservação do patrimônio público e meio ambiente de trabalho, tais como: verificação de problemas relacionados com a infiltração de águas das chuvas, retorno do esgoto público com mau cheiro constante nos dias de chuva, pichações na fachada externa, colocação de corrimão na escada de acesso à sala de perícias médicas, assim como colocação de forro sobre a mesma.
- 21.11. Aumento na velocidade de conexão à internet;

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças proferidas;
- 22.2. Observar as disposições contidas nos itens: '17.13', '20.8' e '21', na íntegra, expedindo-se Ofício à Presidência, exceto em relação ao item '21.4';

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1. O Posto Avançado apresenta performance insatisfatória quanto aos processos solucionados no ano de 2011, já que o índice foi de 67,7%, mas satisfatório até 31/05/12, com índice de 73,2%;



23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.

A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%. Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios, tendo ficado em 36,5% em 2011 e 35,1% em 2012, apurado até 31/05/2012;

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1G;

23.5. Os processos em execução tiveram aumento de 153,0% no período de 2011 a 31/05/12;

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pela Juíza e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata. O primeiro deverá ser encaminhado até o dia 30/07/2012.

25. ENCERRAMENTO:

Às 17h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.